

ACEF/2122/1400311 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sofia Miguens
João Constâncio
Irene Borges Duarte
Pirmin Stekeler-Weithofer
João Patrocínio Rodrigues

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Filosofia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 1_ filosofia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Filosofia e Ética

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

226

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Solicita-se o aumento do número máximo de admissões para 45, com a seguinte fundamentação: O número de candidatos é consideravelmente superior ao número de vagas fixado; A Universidade de Coimbra dispõe de recursos humanos e instalações físicas que permitem acolher, nas condições exigidas, o número máximo de admissões pretendido; O número máximo de admissões proposto

incluiu o número de vagas fixado para o Concurso Nacional de Acesso, para o Concurso Especial para o Estudante Internacional e para o conjunto dos Concursos Especiais e do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso para o 1.º ano curricular para o mesmo par instituição/ciclo de estudos; Com este aumento será possível acomodar no número máximo de admissões o número de estudantes efetivamente admitidos na totalidade dos regimes/concursos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Concurso Nacional de Acesso e ingresso ao ensino superior (DGES):

Provas de Ingresso:

Uma das seguintes provas:

06 Filosofia

18 Português

Classificações Mínimas:

Nota de candidatura: 95 pontos (na escala 0-200)

Provas de ingresso: 95 pontos (na escala 0-200)

Fórmula de Cálculo:

Média do secundário: 50%

Provas de ingresso: 50%

Outras formas de acesso (UC-candidatos):

- Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso;
- Concurso Especial de Acesso para Maiores de 23 anos;
- Concurso Especial de Acesso para Titulares de Outros Cursos Superiores;
- Concurso Especial para Estudantes Internacionais.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

b-learning

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

No ponto 1.10.1., solicita-se o aumento do número máximo de admissões de 30 para 45, com o argumento de que a Universidade de Coimbra dispõe de recursos humanos e instalações físicas que o permitem. A CAE nota que apenas 25 alunos estão, neste momento, inscritos no 3º e último ano curricular, enquanto 41 e 37 estão inscritos, respectivamente, no 1º e no 2º e que, nos últimos três anos, a nota de candidatura do último colocado no curso tem rondado os 130 pontos. O efeito provável do aumento do número de admissões será o ingresso de mais alunos com notas baixas e com dificuldade em concluir o curso. Apesar disso, a CAE reconhece que este é um passo que se justifica e que pode fortalecer a área científica na faculdade onde esta se insere. Este aumento de admissões deverá ser coordenado com a contratação urgente de mais docentes de carreira para a área de Filosofia (ainda que de forma faseada).

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente do curso é adequado, sendo constituído por 4 Professores Catedráticos, 3 Professores Associados e 4 Professores Auxiliares com o grau de Doutor e 1 Assistente com o grau de Mestre. Não se detectam quaisquer problemas na distribuição do serviço docente. Contudo, o próprio relatório de auto-avaliação assinala, no ponto 8.1.2, que “a transição geracional do corpo docente do 1º ciclo de Filosofia não tem sido suficientemente acautelada”. Depreende-se que, além de se terem verificado algumas jubilações e aposentações nos últimos anos, outras se verificarão nos próximos. Tudo isto em conjunto determina um corpo docente com uma média etária muito distante da dos estudantes, sem nenhum contraexemplo. Este ponto foi acentuado pelo estudante membro da CAE, que sublinhou que se torna assim difícil de conceber, para os estudantes, o seu possível envolvimento futuro em actividades docentes ou de investigação.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente é constituído por professores doutorados na área da Filosofia, todos eles devidamente qualificados para o exercício da docência numa universidade prestigiada, como é o caso da Universidade de Coimbra.

A distribuição de serviço docente parece ser adequada.

O desempenho dos docentes é regularmente avaliado pela Universidade.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Tal como já se assinalou anteriormente, considera-se urgente a contratação de novos docentes, de forma a assegurar a transição geracional em curso.

Recomenda-se também uma maior integração do ensino com a investigação. Neste momento, o corpo docente está dividido por três unidades de investigação diferentes, das quais apenas uma pertence à área científica da Filosofia, e sendo esta classificada pela FCT apenas com “Bom”.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente referido é o pessoal da FLUC- um corpo de 46 funcionários, cujas qualificações vão desde o ensino básico (1) ao doutoramento (2). O maior grupo (17) é constituído por licenciados.

3.4.2. Pontos fortes

N/a

3.4.3. Recomendações de melhoria

N/a

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A qualidade média dos alunos parece ter crescido nos últimos dois anos, visto que a nota média de entrada passou de 136 pontos no penúltimo ano para 143 no último e deste número de pontos para 157 no ano corrente. A melhoria é menos acentuada na nota de candidatura do último colocado, mas, ainda assim, passou de 122 pontos no penúltimo ano para 136 no corrente.

Há um número significativo de alunos retidos no primeiro e segundo anos do curso, mas a taxa de abandono não parece ser elevada.

Este é um ponto muito positivo, eventualmente relacionado com o número não demasiado alargado de estudantes do CE.

A diferença numérica entre candidaturas e admissões é convenientemente esclarecida.

4.2.2. Pontos fortes

1. O número de estudantes no ciclo de estudos proporciona uma relação favorável professor/aluno.

2. A nota média de entrada dos estudantes é um indicador positivo

4.2.3. Recomendações de melhoria

Procurar estender as condições de um trabalho próximo dos estudantes uma vez alargado o número de vagas.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

De acordo com os dados disponibilizados, o número de graduados tem-se mantido bastante baixo, com 9 no antepenúltimo ano, 14 no penúltimo e 17 no último ano.

O sucesso escolar não é, por conseguinte, elevado

Quanto a empregabilidade a direcção de curso considera esta difícil de ser avaliada devido ao facto de os licenciados procurarem empregos em áreas outras que não a filosofia.

5.3.2. Pontos fortes

Muito alta taxa de aprovação em algumas unidades curriculares, eventualmente devida ao número não demasiado elevado de estudantes.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Devem ser adoptadas estratégias no sentido de conseguir que um maior número de estudantes termine a sua graduação, como por exemplo:

1. personalização do estudo, envolvendo acompanhamento de maior proximidade, sobretudo na passagem do 2º para o 3º ano;
2. um agendamento das reuniões tutoriais mais exigente e com fixação de objetivos pedagógicos a atingir;
3. atribuição de prémios aos melhores alunos finalistas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Segundo a informação fornecida, apenas 9 dos 11 docentes do curso estão integrados em unidades de investigação. Esses 9 pertencem a 3 unidades de investigação diferentes. Apenas 2 pertencem ao Instituto de Estudos Filosóficos (IEF), outros 2 ao Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20), e 5 ao Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos (CECH). O IEF e o CEIS20 estão classificados pela FCT apenas com “Bom” e o CECH com “Muito Bom”. Recomenda-se, por isso, que as contratações de novos docentes para o departamento visem um reforço significativo da quantidade e da qualidade da investigação fundamental em filosofia desenvolvida na Universidade de Coimbra.

6.6.2. Pontos fortes

A quase totalidade dos docentes está integrada em unidades de investigação.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o fortalecimento da Unidade de Investigação IEF dedicada à investigação fundamental em filosofia. Seria desejável que mais membros do corpo docente pertencessem a esta unidade, ou fossem colaboradores.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade de doentes e discentes é bastante baixa.

7.4.2. Pontos fortes

Existe um número elevado de protocolos Erasmus prontos a serem utilizados.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A mobilidade internacional de estudantes e docentes deverá ser incentivada.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os CE está muito bem apoiado pelas mecanismos de garantia de qualidade da instituição.

Existe um sistema interno de garantia de qualidade da instituição.

8.7.2. Pontos fortes

N/a

8.7.3. Recomendações de melhoria

N/a

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

N/a

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

N/a

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE conta com um corpo docente sólido e qualificado, que realiza investigação internacionalizada, e com um plano de estudos claro e de qualidade. Tem uma procura consistente e é apoiado pelo sistema de garantia de qualidade da Universidade de Coimbra. Deve por isso ser acreditado sem condições.

Esta CAE quer no entanto sublinhar o seguinte. Por trás de um ensino sólido nas áreas básicas da filosofia, feito por um corpo docente qualificado, são visíveis problemas neste CE. Problemas de excesso de serviço docente e de orientação parecem inevitáveis com um corpo docente em recuo e que não tem vindo a ser substituído. Certamente que de todos os cursos que a área de filosofia da FLUC assegura a licenciatura parece ser aquele que está em melhores condições de estabilidade. A qualidade de ensino é, precisamente, garantida pela qualidade e senioridade do corpo docente, especialista em áreas filosóficas variadas. O número não muito elevado de estudantes e as médias de acesso razoáveis ajudam também ao trabalho de qualidade. Trata-se além do mais de um trabalho de início de uma educação filosófica, não tendo por essa razão os mesmos problemas que por exemplo os cursos de mestrado e doutoramento, que são ministrados a candidatos provenientes de áreas muito diversas. Apesar da estabilidade esta é no entanto uma situação frágil, dadas as esperadas (possivelmente tendo já acontecido) reformas e jubilações. É desejável que o trabalho de qualidade tenha condições para continuar e por isso se aceita o pedido de aumento de vagas de 30 para 45. Solidificar e o trabalho neste CE é o passo fundamental para solidificar a área científica da filosofia na Universidade de Coimbra e essa é uma tarefa necessária num futuro próximo. São vários os passos aí conducentes, que a CAE recomenda. Devem ser feitos todos os esforços no sentido de

conseguir a progressão na carreira dos docentes que permanecerão, o que será possivelmente uma tarefa difícil, dado o número cada vez mais limitado de docentes e o facto de a área científica estar associada num mesmo departamento, na FLUC, a duas outras áreas, a Informação e a Comunicação. Deve ser feita uma defesa continuada do papel da área científica da filosofia numa Universidade com a tradição da Universidade de Coimbra. Esta defesa poderá ser apoiada por exemplo pela criação de novas UCs de filosofia neste CE, UCs especializadas e oferecidas a toda a faculdade, aproveitando o sistema de combinações que a oferta formativa da FLUC permite. Todo este trabalho será no entanto, indubitavelmente feito numa situação de fragilidade: a área da Filosofia não está apoiada na Universidade de Coimbra por uma unidade de investigação da própria área científica, que seja sólida e de dimensão relativamente alargada. Esta situação, que é menos lesiva num curso de 1º ciclo do que nos CEs de 2º e 3º ciclo, deve ser objecto de reflexão. Os estudantes da área da filosofia em Coimbra têm tido pouca oportunidade de contactar de perto com a investigação em curso numa Unidade I &D de filosofia com um número razoável de projectos externamente financiados e investigadores seleccionados em concursos internacionais, e assim também poucas oportunidades de verem a sua qualidade reconhecida através de bolsas e da inserção em projectos. Não se nega que o trabalho de docentes individuais dos Departamento de Filosofia é o factor mais importante na investigação e isso está sem dúvida presente na FLUC e garante a qualidade do particular CE de 1º ciclo aqui em avaliação. No entanto, o contexto comum de uma unidade de investigação sólida na área da filosofia adiciona, do ponto de vista dos estudantes de todos os ciclos de estudos, indubitáveis benefícios.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>